O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 087/2023

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - o Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - o Sr. Lucas Galvão da Cruz - a implementação de Faixa de pedestre elevada com redutor de velocidade com tijolo intertravado onde tenha pavimentação por paralelepípedo e asfalto nas vias asfaltadas.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de manter a segurança dos pedestres no nosso município, faz-se necessário a implementação de Faixa de pedestre elevada com redutor de velocidade com tijolo intertravado onde tenha pavimentação por paralelepípedo e asfalto nas vias asfaltadas.

Ademais, pede-se que sejam feitas tais obras nas seguintes localidades: Praças Cristo Rei e Tomás Salustino, Teotônio Freire (rodoviária para praça tete Salustino, shop da construção, Hospital Regional, casa paroquial da imaculada, cruzamento com rua do petróleo) Cao. Mor Galvão (no cruzamento com a cap. José da Penha e cruzamento com a presidente Kennedy) cel. Jose bezerra (cruzamento com a Joventino da Silveira, cruzamento com a Lula Gomes e cruzamento com a João Alfredo) Rua João Pessoa (esquina do Pinheirão e frente ao Bradesco) Cândido Dantas (cruzamento com a Maria José Varela, cruzamento com a Tomaz do O, cruzamento com a João Dutra e cruzamento com a Nair Costa). Indica ainda a instalação dos respectivos redutores em frente as instituições de ensino públicas e particulares (escolas, universidades e institutos) e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.08.01 13:33:42 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador